

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente

ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

1º SECRETARIO "ad-hoc": BENEDCITO LOPES DE CAMPOS

2º SECRETARIO "ad-hoc": ASSIS CREMA.

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, MARIO DELLA TORRE, JOÃO HENRIQUE DE MACEDOMENDES, SAVERIO AGUSTINELLI, ASSIS CREMA, CARLOS GOMES e NELSON MANZANARES. Ausentes os senhores RUTH DE CARVALHO DARTORA/ e DERCIO PASIN. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 1201/77, do Prefeito Municipal, sobre concessão de Abono de Natal aos funcionários, inativos e pensionistas da Prefeitura. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 2) PROJETO DE LEI Nº 1202/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 3) REQUERIMENTO Nº 41/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao senhor Prefeito notícias a respeito de suas indicações nºs 33, 35, 60 e 146/77. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 4) OFICIO Nº 601/77, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando balancetes da Prefeitura relativos aos meses de Agosto/ e Setembro de 1977. À Secretaria para as devidas providências. 5) OFICIO data do de 21 do corrente, da Sociedade Amigos Jardim Vera Tereza, convidando para a Noite de Serestas. À Secretaria para as devidas providências. 6) CONVITE da firma Robcarfon para uma churrascada comemorativa de seu primeiro aniversário de fundação. À Secretaria para as devidas providências. 7) CIRCULAR Nº 111/77 da Fundação Prefeito Faria Lima, participando a realização de curso de Direito Tributário. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 8) OFICIO 473/77, da Companhia Melhoramentos de São Paulo, acusando o recebimento de ofício desta Casa relativo à homenagem prestada ao senhor Nelson Baboim. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Carlos Gomes, inscrito para falar em tema livre. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Primeiramente queria/



comunicar ao Plenário que no último dia doze estivemos, em companhia do Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, no DOP para verificar a concorrência pública para construção do viaduto de Caieiras. A concorrência foi efetuada e a firma Construtora Tardelli Ltda. foi a vencedora e deve iniciar as obras ainda este ano. Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores: Pensionistas do IPESP, viúvas e antigos segurados daquele Instituto, têm sido alcançados por insólito procedimento por parte daquela autarquia. Os valores das pensões que devem pagas àquelas beneficiadas vêm sendo frequentemente / calculados erradamente. Desprezadas pelo IPESP parcelas integrantes da remuneração dos segurados deveria "ipso facto" ser computadas no cálculo das / pensões. As solicitações das interessadas no sentido de que os cálculos sejam revistos administrativamente não têm logado solução satisfatória e as / pensionistas vem sendo obrigadas a recorrer à Justiça, único meio de fazerem valer os seus direitos. Ora, exatamente no trato com as decisões da Justiça tem o IPESP revelado comportamento que merece sérios reparos. Chegando a fase de liquidação das sentenças proferidas, decisões favoráveis às pensionistas, vem a autarquia, sistematicamente, dificultando a apuração do quantum debeat, fazendo uso de todas as medidas procrastinatórias possíveis, passando-se meses e anos até que as viúvas possam receber o que lhes é devido, direito que foi reconhecido por sentença judiciária. Certamente os senhores / Procuradores do IPESP estarão sendo movidos por zelo excessivo no patrocínio das causas em que a autarquia é ré. A defesa dos direitos dos clientes é obrigação do advogado, a que não pode ele se furtar, contudo, insistir em medidas meramente protelatórias que nada podem alterar as sentenças proferidas, prejudicando as pobres viúvas, sem que disso advenha ao IPESP qualquer vantagem, é sem dúvida afastar-se da ética que deve presidir os atos do profissional. Não sabemos até que ponto tal atitude seja derivada de obediência a normas internas ou até aonde possa ser atribuída a mera orientação pessoal. O fato é que se trata de orientação interna, prejudicadas por ela as viúvas, estará o IPESP refugindo as próprias razões que levaram à sua criação. Se verdadeira a segunda hipótese, ou seja, se se caracterizarem atitudes individuais no tratamento dos casos, será necessário que a direção da autarquia, lembrados seus objetivos, dê melhor interpretação aos seus funcionários. De qualquer sorte não podem ficar desprotegidas as beneficiárias que tiveram seus direitos reconhecidos pelo Poder Judiciário e para quem devem ser endereçados os benefícios outorgados pelo IPESP. Por tais razões, senhor Presidente, e em função dos inúmeros reclamos que diariamente recebe



mos, INDICO a Vossa Excelência seja oficiado ao Nobre Deputado Jairo Maltoni para que, através da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, indique ao Poder Executivo Estadual para que sejam tomadas medidas urgentes a fim de que o IPESP, atendendo as finalidades para as quais foi criado, quando ocorram casos de cumprimento de decisões judiciais, beneficiando pensionistas daquela autarquia, somente se utilize dos recursos que a ética profissional impõe inarredavelmente aos procuradores, evitando-se as medidas / meramente protelatórias que não importam em vantagens de qualquer natureza / para o IPESP." A Secretaria para as devidas providências. A seguir é concedida a palavra ao senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Venho à tribuna salientar que li uma reportagem do dia doze, na Folha Regional, entristecido por ler aquilo dito da maneira que foi. O senhor sabe que foi entrevistado o senhor Delegado do Ensino, aonde diz membro que / pertenceu a esta Casa que nada constava nesta Casa, em papel nenhum, que / se dizia que esse prédio construído aí ao lado seria destinado à Delegacia / de Ensino. Aonde senhor Presidente, Nobres Colegas, temos aqui um projeto / de lei aprovado por esta Casa, de vinte e quatro do seis de setenta e seis, temos a lei aonde dá o direito à construção do prédio, em dezessete do cinco de setenta e seis. É de me entristecer que um ex-Presidente da Casa dê / uma entrevista, desconhecendo qualquer papel nesta Casa. Entristeceu-me saber que esta Casa com onze Vereadores aprovando um projeto de lei, o Nobre / ex-Presidente, fazendo uma declaração em jornal, dizendo que desconhece / qualquer tipo de papel aqui nesta Casa. Nós estamos aqui, senhor Presidente Nobres Colegas, hoje com a presença de quatro Vereadores que naquele projeto votaram a favor. Sendo Benedicto Lopes de Campos, senhor Savério Agustinelli, senhor Mário Dela Torre, e que me falha a ausência do senhor Dércio / Pasin e eu também votei naquele projeto. É lamentável que isso aconteça. Eu já verifiquei que o projeto de lei foi aprovado, e está destinado à Delegacia de Ensino. O que resta é fazer como deve ser usado pela Delegacia de Ensino ou dar outro destino conforme o Prefeito ou nós determinarmos, mas o projeto diz claramente: para Delegacia de Ensino. O que falta é elaborar um contrato dizendo como a Delegacia vai utilizar o prédio. O que me admira é um ex-Presidente dá uma entrevista para um jornal, dizendo desconhecer a aprovação da lei. Se dissesse ter esquecido do projeto, eu concordo, o que / não concordo é dizer que não existe o projeto." Ninguém mais desejando usar a palavra, o senhor Presidente passa a apresentar a matéria constante da



ORDEM DO DIA, em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1178/77, de autoria do Prefeito Municipal, orçando a Receita e fixando a Despesa do município para o exercício de 1978. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1179/77, do Prefeito Municipal, sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o triênio de 1978 a 1980. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Esgotada a Ordem do Dia, o senhor Presidente passa a conceder a palavra aos Vereadores inscritos para Explicação Pessoal. É dada a palavra ao senhor Nelson Manzanares: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Foi com inaudita alegria que eu vi a anúncio do Líder do MDB nesta Casa de que a concorrência pública para a efetivação da construção do viaduto que ligará o Serpa à Vila Cresciúma, já tem uma firma que irá realizá-lo. Essa alegria estoura no meu peito porque conheci a luta grandiosa que o Padre José Cezar de Oliveira fez para conseguir, junto aos órgãos governamentais, a realização dessa obra e que agora se torna uma realidade aos olhos dos caieirenses. / Na verdade, uma obra desse tipo não se faz em três meses, em cinco meses / ou em um ano. Essa obra é produto de um trabalho grandioso efetuado pelo Padre José Cezar de Oliveira no seu mandato à testa da Prefeitura de Caieiras. Ninguém poderá negar que esse projeto, que essa conquista se deve ao ex-Prefeito de Caieiras. Se fizéssemos isso estaríamos fazendo com o ex-Prefeito uma daquelas injustiças que calaria fundo no coração de qualquer caieirense. E quando meu Mobre amigo e colega, Carlos Gomes, se apressa a vir a tribuna dizendo que, juntamente com o Vereador Aparecido, esteve assistindo a concorrência, os meus olhos e o meu coração se voltaram à figura insigne, maravilhosamente rica de bons pensamentos e de trabalho, do Padre José Cezar de Oliveira que realmente se interessou junto ao Secretário do Governo Laudo Natel, desde a época, até passar por todos os Governos que passou o quatriênio do Padre José, e até conseguir essa obra que / foi o viaduto de Caieiras que, graças a Deus, provavelmente no início do ano ou em meados do ano que vem, começará a ser construído em nossa cidade. Devo congratular-me, também, com o bom-senso que demonstrou o MDB de Caieiras no sentido de não mudar a formalização do viaduto, de não pretender transmutar o plano do viaduto passar para atingir ao lado do Hospital / do Juqueri, a futura perimetral de Caieiras, porque o atual Prefeito, é voz corrente e eu acredito sinceramente nos seus propósitos, está conseguindo que essa perimetral seja feita por conta do Estado. Assim sendo, o via -



duto, com o qual se comprometeu o Padre José Cezar de Oliveira, vai ser uma realidade dentro em breve. E a comunicação da aprovação da concorrência pública, com uma firma já habilitada a iniciar as obras, é motivo de júbilo / para este modesto Vereador e munícipe, que acompanhou aquele trabalho fabuloso do Padre José na conquista desta obra que tanto o povo do Serpa como o povo de Cresciuma sempre almejou. Devo lembrar que no início, quando se ten tou transferir a situação de localização do viaduto de onde o Padre José ti nha previsto e com projeto aprovado, para as porteiras da Santos a Jundiaí, ou nas proximidades da porteira, nós entendemos e discutimos com os Colegas desta Casa que essa mudança só iria atravancar e atrazar a realização de uma obra que já estava aprovada e da qual o Governador Laudo Natel já tinha deixado verba no orçamento, verba que poderia não ser usada no exercício se guinte mas não poderia nunca, em hipótese alguma, ser desviada para outros fins, para outras obras que não fossem aquelas do viaduto de Caieiras. Toda essa atividade do nosso ex-Prefeito acaba por se realizar de uma forma / tranqüila, a demonstrar que o Governo do Estado não olha os municípios por legendas partidárias, por cores políticas. O Governo do Estado de São Paulo olha os municípios pela programação que foi feita pelos seus antecessores. / Assim sendo, a notícia que me traz hoje o Nobre Líder do MDB, Carlos Gomes, que a concorrência realmente se efetivou, que não houve impugnações e ela foi aprovada e já existe uma firma que construa esse viaduto em Caieiras, / faz com que eu me rejubile, com que eu dê graças a Deus por nós termos tido, na gestão passada, um Prefeito como o Padre José Cezar de Oliveira e, porque não, nos congratularmos com o atual Prefeito por ter entendido que aquele / viaduto teria que ficar no lugar que o Estado e a Prefeitura, pelo Padre Jo sé Cezar de Oliveira, determinou e é onde ele será construído. Eu agradeço, sensibilizado, a notícia que me trazem porque faz justiça a um homem que sempre trabalhou com os olhos voltados para os interesses da nossa popula - ção. Era só o que tinha a dizer." É concedida a palavra ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Nós não pretende mos mudar o que o ex-Prefeito Padre José Cezar de Oliveira fez na administra ção passada mas sim tentamos corrigir aquilo que estava errado. Veja bem, senhor Presidente, senhores Vereadores, é verdade que houve um esforço do ex-Prefeito mas emprestando do Banco do Brasil uma verba de dez milhões para construção do viaduto em nossa cidade. Esses dez milhões de cruzeiros / que foram emprestados pelo Banco do Brasil tem de ser devolvidos com juros e correção monetária, comendo a Prefeitura por uma perna. E agora, graças a



política sadia do Prefeito Gino Dártora conseguiu uma verba de dez milhões para a construção do viaduto, sem a devolução de um tostão. Isso demonstra que o Prefeito tem procurado "arrancar" do Estado, que é o rico, e trazer/ para o nosso município, que é o pobre, e não tirar do nosso município, que é o pobre e dar ao Estado. Essa é uma política que deveria ser feita pelos ex-Prefeitos, principalmente o Padre José Cezar de Oliveira que é da ARENA, teria por obrigação de arranjar esse dinheiro de graça, não com devolução/ com juros e correção monetária. E felizmente o nosso Prefeito tem conseguido, não só essa verba, como o Centro de Lazer, como o Grupo Escolar, que se Deus quizer vai ser mais uma notícia bombástica. Estive conversando com um dos pesquisadores que esteve na Vila Rosina e ele me adiantou que dentro de oito meses esse Grupo também já estará pronto. Isso graças a essa / administração do Prefeito Gino Dártora que muito nos orgulha, e que, em / particular, muito me orgulha estar ao lado desse homem que muito tem feito e muito fará por Caieiras. É o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." - É dada a palavra ao senhor Carlos Gomes: "Senhor Presidente, Nobres senhores Vereadores: Sobre a notícia do viaduto, o Nobre Vereador Aparecido Correa de Campos deve ter cometido um engano porque os dez milhões que o então Prefeito Padre José Cezar de Oliveira conseguiu eram destinados a calçamento das ruas. Inclusive houve aquele problema porque estavam calçando uma rua particular e houve interesse dos próprios Vereadores da ARENA em sanar aquele problema. Por outro lado, o Nobre Vereador focalizou bem o caso do empréstimo dos dez milhões que hoje a Prefeitura, inclusive com o projeto de lei que acabamos de deliberar é para pagamento de juros e correção / monetária desses dez milhões. Acredito que as Prefeituras não deveriam fazer esse tipo de empréstimo que fica por demais oneroso. O município de Caieiras emprestou dez e deve pagar trinta ou quarenta. A questão do viaduto, tivemos o prazer de ver sua concorrência e já é uma realidade para Caieiras. Esse viaduto que houve um trabalho inicial desde quando Caieiras se tornou município. Em 1969 o então Prefeito Gino Dártora conseguiu do senhor Governador Abreu Sodré uma autorização para construção desse viaduto. Infelizmente as administrações que se seguiram não conseguiram "arrancar" dos governadores esse viaduto. O viaduto estava então aprovado, porém o Governo do Estado com a contenção orçamentária não tinha dinheiro para aplicar. Mas nós levamos uma grande vantagem, porque o Prefeito Gino Dártora é o representante da sub-região Norte, do CODEGRAN. E através dessa sua



representação no CODEGRAN, representando vários municípios, e em diálogo com o senhor Governador, naquelas reuniões, conseguiu que parte da verba que seria destinada ao Metrô fossem deslocadas para Caieiras e Franco da Rocha. Portanto, essa verba para construção do viaduto não é aquela que consta do orçamento mas sim um desvio daquilo que seria aplicado no Metrô. Porque o Metrô agora é feito pelo Estado e pelo Município. A parte que seria do Estado está sendo dividida e será aplicada no viaduto de Caieiras. Num trabalho inteligente e preciso do senhor Prefeito, graças à sua intervenção e à sua liderança no CODEGRAN nós vamos ter esse viaduto, viaduto que Sua Excelência já almejara e já havia planejado desde sessenta e nove, quando já conseguiu do senhor Governador Abreu Sodré, na época, essa autorização. E felizmente agora vamos ter o sonhado e esperado viaduto. Outro caso que me faz passar por esta tribuna é o problema levantado pelo Nobre Vereador Assis Crema. Na verdade, a Prefeitura Municipal de Caieiras não tem nenhum documento assinado que prove que o famoso elefante branco deveria ser cedido à Delegacia de Ensino. Há, isso sim, um projeto de lei aprovado pela Casa, a construção de um prédio que seria eventualmente cedido à Delegacia de ensino e à Biblioteca. Porém todos nós sabemos que a Delegacia de Ensino, através da própria entrevista com o Delegado de Ensino, de que esse prédio, apesar de que à parte de cima é praticamente impossível se chegar porque não há acesso, não há nenhuma escada e vamos ter que ^{corrigir} redigir essa irregularidade. E o Delegado já disse que esse prédio é inconveniente. Mesmo que fosse cedido totalmente, inclusive a parte que seria da Biblioteca, seria impossível a acomodação total da Delegacia de Ensino nesse prédio. Eu não sei quem planejou. O erro foi de planejamento. Fizemos algo muito acanhado e infelizmente não vai dar para a Delegacia funcionar. Não quero fazer nenhuma defesa do jornal, não tenho procuração de ninguém para defender ninguém, mas o jornal vendeu aquilo que ele colheu de entrevistas com pessoas que tinham condições. Vemos na entrevista que o Delegado de Ensino também afirma que não há nenhum documento. Vemos que o ex-Presidente desta Casa também afirma que não há nenhum documento que force a Prefeitura a ceder aquele prédio à Delegacia de Ensino. Acho que merece sério reparo esse negócio de ficar cedendo as coisas para o Estado. O município deve tentar tirar do Estado, não dar as coisas para o Estado. A minha opinião pessoal é de que a Prefeitura deve, através de entendimentos com o senhor Delegado de Ensino, verificar a possibilidade de acomodá-los, talvez aí nesse prédio, talvez em outro, e cobrar por isso um aluguel. Porque o



jornal usou aquilo que ele tinha, publicou aquilo que ele colheu das entrevistas com as pessoas ligadas diretamente ao problema. Acredito também que não há nenhum documento, porque nem na Prefeitura vi nenhum documento nesse sentido. Mas vamos procurar nos orientar e possivelmente traremos / um pronunciamento a esta Casa." A seguir o senhor Presidente entrega a palavra ao senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: O que o senhor Aparecido disse no início, de que os dez milhões seriam para o viaduto, o Nobre Colega Carlos Gomes esclareceu e ficou então a parte / esclarecida, que o Nobre Colega Aparecido parece que não tinha nenhum conhecimento desse projeto. Me desculpe o Nobre Colega, mas aqueles dez milhões de cruzeiros, onde participei da transação, do empréstimo, quando o Nobre Colega Dércio Pasin e o ex-Presidente desta Casa, diversas vezes / acompanhei os mesmos indo à Secretaria para essas informações, não tinha nada que ver com viaduto e sim com o calçamento de ruas, conforme o senhor talvez já passou pelo alto do Serpa, aonde temos algumas ruas asfaltadas, em outros lugares, como diz o Nobre Colega Carlos Gomes, ainda uma rua particular, que ele se refere à rua Dos Coqueiros. Esta rua particular, aonde o perímetro urbano atinge até a Cerâmica. Eu não acredito que seja particular no perímetro urbano. Sobre a Delegacia de Ensino, eu disse que eu li na Folha Regional, não acusei a folha Regional. Talvez a sua casa esteja no perímetro urbano e não foi escolhida para ser favorecida / pela administração passada. E a administração, no meu ponto de vista não é o Padre José, aqueles que estão aqui também é a administração. O Padre / José mandou a lei, nós aprovamos, também somos o culpado. Se houve erro, se houve falha, a Casa falhou também. Então nós tivemos a falha de aprovar aquilo que nós entendíamos que fosse certo e foi errado. Mas no nosso entendimento, era para favorecer o povo de Caieiras e para favorecer o povo, talvez erramos. Não critiquei a Folha mas o modo como foi feita a entrevista, dizendo que não há nenhum documento quando aqui temos uma lei aprovada. O que falta é fazer um contrato para saber se vai ou não cobrar um aluguel da Delegacia de Ensino. Mas quando nós lançamos a pedra fundamental desse prédio estava presente o senhor Secretário da Educação e vários presentes das imediações e todos eles deram o seu apoio de que Caieiras era o mais central para receber a Delegacia de Ensino. Na ocasião usou a palavra o Prefeito de Cajamar, colocando sua cidade à disposição e oferecendo um prédio já construído para a instalação da Delegacia de Ensino. /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Todos os prefeitos presentes fizeram a mesma oferta. E hoje nós sabemos / que Cajamar ainda está com o prédio à disposição da Delegacia de Ensino. / Agora os senhores vejam, senhores Vereadores, senhor Presidente, nós esta mos num triângulo cujo centro é Caieiras. Para se locomover as professo ras de Mairiporã, de Cajamar, de Franco da Rocha para Caieiras é fácil. / Desses outros lugares para se locomover para Cajamar quanto se torna mais difícil, dispendioso de tempo e dinheiro e tudo o mais. Então, neste pon to de vista, eu faço um apelo ao senhor Prefeito, que entre em entendimen to com o Secretário da Educação, entre em entendimento com a Delegacia de Ensino e que se faça justiça, que a Delegacia de Ensino permaneça em Cai eiras, para o bem desta comunidade e de todo o professorado da região. É este o meu apelo, que o MDB com a maioria venha para esta Casa e se faça / um contrato, pagando a Delegacia de Ensino um aluguel. Não é tirando do Estado e não lhe dando nada. Veja bem, senhor Vereador, quanto Caieiras / vai tirar do Estado de São Paulo, quanto? Para viaduto, para perimetral / e outros benefícios. Por que nós não podemos atender a Delegacia de Ensi no em nosso município? O senhor veja bem, quando as escolas eram municí pais, era todo o professorado também municipal. Passaram as escolas ao Es tado, esses professores passaram a ser estaduais, tirando uma despesa do município. Nós temos que analisar essa parte, nós construímos as escolas, mas o Estado as mantem. São despesas que o município dá, mas tira também. Então vamos fazer o apelo ao senhor Prefeito, os senhores do MDB que são em maioria, que a Delegacia de Ensino permaneça em Caieiras para o bem estar da região toda." A seguir é dada a palavra ao senhor Savério Agus tinelli. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Quanto à alegação do No bre Vereador Assis Crema, eu, como disse antes, me congratulo porque é muito natural que nós Vereadores possamos errar. Lembro muito bem de que votamos um projeto de lei, enviado à Casa pelo então Prefeito Padre José Cexar de Oliveira, para a construção de uma Delegacia de Ensino no nosso / município. Afinal, está aí o prédio construído, segundo informes entregue. Quanto à utilização, também já se concretiza que não condições de uso pa ra aquela finalidade. Então os Vereadores, quer do MDB ou da ARENA não / veio de errar. Votaram para a construção de um prédio para a Delegacia de Ensino em Caieiras, assim como votámos para a construção de um prédio des tinado ao Hospital Regional de Caieiras. O que ocorreu, Nobre Vereador As sis Crema, votámos conscientemente na época nosso Presidente era o senhor



Nelson Manzanares, se não me falha a memória, também favorável àquele projeto de lei. Prosseguindo, a construção do prédio do Hospital Regional de Caieiras também sofreu idêntico reparo. Portanto, era o que acontecia em Caieiras. Talvez não tivéssemos quem acompanhasse a obra para o seu recebimento para determinada finalidade. Quanto aos Vereadores, todos votamos conscientemente, pensando em um benefício que viria ao encontro da nossa gente, quer na Delegacia de Ensino, quer no Hospital Regional de Caieiras. Era o que eu tinha a dizer." Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a sessão e determina a mim, Benedicto Lopes de Campos, / Primeiro Secretário "ad-hoc", que lavrasse a competente Ata, a seguir / subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 22 de Novembro/ de 1977.

PRESIDENTE: _____

Névio Luiz Aranha Dártora

1º SECRETARIO "AD-HOC": _____

Benedicto Lopes de Campos

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____

Assis Crema.

-. - ooOoo -. -

- x -